



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 010/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 007/2015

RESOLVE:

*Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora ADELISE FERREIRA BRAZ DE CASTRO, Médica, matrícula n.º 428, a partir de 02 de Maio de 2015, com proventos fixados em R\$ **2.083,49** (dois mil e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) da seguinte forma:*

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica– Lei Orgânica.....	R\$ 1.328,20
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 332,05
- Adicional de Insalubridade.....	R\$ 157,60
- Adicional de Nível Superior.....	R\$ 265,64

TOTAL.....R\$ 2.083,49

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de Maio de 2015.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –*